

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 09/11/2018

- [MPPE promove mais um dia de palestras e debates sobre direitos, proteção e educação de crianças e adolescentes](#)
- [Casa Acalanto deve ser submetida à vistoria do Corpo de Bombeiros](#)
- [Justiça renova acordo para preservar crianças vítimas de violência](#)
- [Licença especial para gestante em situação de risco é aprovada na Comissão de Seguridade](#)
- [Comissão de Seguridade aprova fraldário com espaço para homem assistir seus filhos](#)
- [Supervisor da VIJ-DF fala sobre voluntariado aos serviços de acolhimento](#)
- [Profissionais do MPPE participam de curso sobre escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência](#)
- [Itaíba - reunião articulada pelo MPPE discute garantia de direitos e bem-estar a crianças e adolescentes](#)
- [Presidente do STF prorroga cooperação do CNJ com a Childhood Brasil para enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes](#)

**Assunto: MPPE promove mais um dia de palestras e debates sobre direitos, proteção e educação de crianças e adolescentes**

**Fonte: MPPE**

**Data: 09/11/2018**



Mais uma iniciativa do Projeto Caops em Ação Infância, Juventude e Educação, do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), ocorreu nesta quarta-feira (7), na Secretaria de Educação de Gravatá. O projeto é resultado da atuação conjunta dos Centros de Apoio às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e Educação (Caop Infância e Juventude e Caop educação). O objetivo é auxiliar os promotores de Justiça nas ações de estruturação e organização da rede de atendimento infantojuvenil dos municípios.



Na programação do evento, que conta com uma série de palestras, debates e outras atividades, os promotores ficaram a par de assuntos como a capacitação da rede de atenção, o direito à educação, o combate à evasão escolar e a luta pelo fim da violência contra crianças e adolescentes.

O público foi formado por promotores de Justiça, conselheiros tutelares, conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente, gestores da área de educação e equipes interprofissionais da rede de atenção da 12ª Circunscrição Ministerial, que é composta pelos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba, Chã Grande, Glória de Goitá, Chã de Alegria, Gravatá, Moreno, Pombos, São Joaquim do Monte, Vitória de Santo Antão.

**Assunto: Casa Acalanto deve ser submetida à vistoria do Corpo de Bombeiros**

**Fonte: MPPE**

**Data: 09/11/2018**



Ao zelar pelo correto e seguro funcionamento das casas de acolhimento situadas no Recife, bem como sua adequação aos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou à Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos do Recife que, em 20 dias, apresente a comprovação da realização do pedido de abertura do processo de vistoria perante o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, referente à Casa Acalanto.

“Um Inquérito Civil instaurado pelo MPPE apurou a ausência do atestado por omissão dos responsáveis pela instituição, que não apresentaram o pedido de abertura do correspondente processo de vistoria, a fim de possibilitar a realização da vistoria de regularização, conforme informações prestadas através pelo Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco”, relatou a promotora de Justiça Rosa Maria Salvi da Carvalheira.

Será necessário também que se adotem todas as demais medidas cabíveis em obediência às exigências feitas pelo Corpo de Bombeiros, apresentando comprovação do cumprimento delas, assim como a emissão do Atestado de Regularidade no prazo de 60 dias.

**Assunto: Justiça renova acordo para preservar crianças vítimas de violência**

**Fonte: Agência Brasil EBC**

**Data: 09/11/2018**



O Tribunal de Justiça de São Paulo renovou hoje (9) o acordo de cooperação com a organização não governamental Childhood Brasil para ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, com foco no uso do depoimento especial pelo Judiciário.

“É o projeto de atuação dos tribunais de Justiça brasileiros, no sentido de dar um apoio, uma formação, para que as crianças que foram vítimas de violência sejam escutadas de forma adequada, preservando-as de uma revitimização ao se recordar do abuso”, disse o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli.

O projeto começou em 2009 no estado de São Paulo e resultou na aprovação da Lei 13.431/2017, que normatiza mecanismos para prevenir a violência contra menores, assim como estabelece medidas de proteção e procedimentos para tomada de depoimentos.

Segundo a lei, as crianças vítimas ou testemunhas de violência devem ser ouvidas em local apropriado e acolhedor, com escuta especializada. Quando a criança ou adolescente é ouvido perante a autoridade judicial ou policial, o depoimento será intermediado por profissionais especializados, que esclarecerão à criança os seus direitos e como será conduzida a entrevista, com preservação da intimidade e da privacidade.

“São Paulo vai cumprir o seu dever sob o comando da Suprema Corte brasileira. Estamos juntos para cuidar das nossas crianças, notadamente aquelas que sofreram violência sexual. O depoimento especial, a proteção que dele advém, já está implementado no estado e será mais concretizado na medida em que terminarmos o projeto”, disse o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças.

### **World Childhood**

A rainha da Suécia, Sílvia Renata Sommerlath, fundadora e presidente honorária da World Childhood Foundation, à qual a organização brasileira Childhood Brasil faz parte, lembrou que “foi aqui no Brasil a terceira conferência mundial contra o tráfico sexual de crianças, um gesto corajoso e importante para o mundo inteiro. O nome do Brasil tem uma força internacional, que estou muito orgulhosa”.

A parceria internacional não inclui repasse de recursos financeiros, apenas de estudos e cursos de capacitação e assessoria técnica para execução dos projetos de depoimento especial.

**Assunto: Licença especial para gestante em situação de risco é aprovada na Comissão de Seguridade**

**Fonte:** Agência Câmara

**Data:** 09/11/2018



A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou proposta que concede à trabalhadora gestante licença especial de até 15 dias caso ela ou o feto estejam em situação de risco, mediante comprovação de laudo médico.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), ao Projeto de Lei 4884/12, da senadora Marta Suplicy (MDB-SP). O texto acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei 5.452/43).

O projeto original também prevê que, caso a licença dure mais de 15 dias, a trabalhadora terá direito a auxílio-doença no valor de 100% de seu salário. Porém, esse dispositivo foi retirado da proposta pela relatora.

Para Laura Carneiro, a legislação já confere proteção previdenciária à gestante em situação de risco. “Nesses casos, o risco social coberto pelo auxílio-doença (incapacidade para o seu trabalho ou atividade habitual por mais de 15 dias) já abarca a incapacidade decorrente de situação de risco da grávida ou do nascituro”, alegou.

“Não há necessidade de a lei dispor sobre quais doenças ou quadros clínicos ensejam incapacidade laboral, pois basta que a perícia médica constate tal situação”, completou.

### **Tramitação**

Já aprovado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e de Defesa dos Direitos da Mulher, o projeto ainda será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**Assunto: Comissão de Seguridade aprova fraldário com espaço para homem assistir seus filhos**

**Fonte:** Agência Câmara

**Data:** 09/11/2018



A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou proposta que obriga estabelecimentos públicos e privados equipados com fraldário ou banheiro familiar a garantir espaço próprio ou compartilhado para homens assistirem seus filhos.

O fraldário é um local reservado usado para amamentação, troca de fraldas, roupas, higienização, alimentação de bebês.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), ao Projeto de Lei 5540/16, do ex-deputado Rômulo Gouveia. O texto inclui a medida no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

A relatora acrescentou à proposta previsão de multa de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil no caso de descumprimento da medida e previu prazo de 90 dias para a lei entrar em vigor, caso seja aprovada pelo Congresso Nacional.

### **Tramitação**

Já aprovado pelas comissões de Desenvolvimento Urbano e de Defesa dos Direitos da Mulher, o projeto será analisado em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**Assunto: Supervisor da VIJ-DF fala sobre voluntariado aos serviços de acolhimento**

**Fonte: ABRAMINJ**

**Data: 09/11/2018**



No dia 30/10, o supervisor Gelson Leite, da Rede Solidária Anjos do Amanhã, programa social da Vara da Infância e da Juventude (VIJ-DF), proferiu palestra com o tema Voluntariado Responsável, no curso de Capacitação de Profissionais da Rede de Acolhimento do DF, promovido pela ONG Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária. Participaram, ainda, do evento servidoras da VIJ-DF e da Comissão Distrital Judiciária de Adoção – CDJA/TJDFT.

O curso iniciou no dia 21/8 e acontece no campus da Universidade Paulista – UNIP, em Brasília, todas as terças-feiras até dia 6/11. O objetivo é promover a capacitação continuada e a troca de saberes entre os profissionais da rede de atendimento à criança e ao adolescente, assim como discutir temas emergentes dos serviços de acolhimento e do direito à convivência familiar e comunitária. A capacitação recebe apoio do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF.

Antes iniciar a sua fala, Gelson propôs uma dinâmica de aquecimento, quando os participantes formaram um círculo. Nas palavras do supervisor, o momento simbolizou “a rede de proteção à criança e ao adolescente, bem como a necessidade de os diferentes atores observarem melhor o princípio da incompletude institucional e o fortalecimento dos vínculos de cooperação, já que todos estão conectados pelo mesmo propósito em uma relação indissociável de interdependência”, refletiu.

### **Valorização e cuidado com o voluntário**

Em seguida, Gelson discorreu sobre o voluntariado sob a perspectiva da Rede Solidária Anjos do Amanhã, programa que existe desde 2006 na VIJ-DF, lançado com a finalidade de apostar em parcerias para satisfazer necessidades e direitos do público jurisdicionado da Justiça Infantojuvenil do DF. O supervisor rememorou o surgimento do programa e relatou sobre sua estrutura, funcionamento, aprendizados, legados e desafios.

Ele aproveitou a presença maciça de técnicos das entidades de acolhimento do DF para compartilhar a delicada relação entre os voluntários cadastrados na Rede e os beneficiários, que são os projetos e as entidades que vinculam ou acolhem as crianças e adolescentes, público-alvo da Vara. Nesse aspecto, o supervisor caracterizou o voluntário da Rede como “a solução estratégica enxergada pelo juiz Renato Rodvalho Scussel, titular da VIJ-DF, quando idealizou e criou o Anjos do Amanhã, apoiado em três justificativas: o abismo entre as políticas públicas escassas e a extrema vulnerabilidade de meninos e meninas; o potencial do voluntariado no DF e a inspiração constitucional”.

Como grande parte dos recursos da Rede Solidária Anjos do Amanhã são destinados às instituições de acolhimento de crianças e adolescentes, o supervisor pediu aos técnicos presentes que promovam a acolhida desses voluntários, de modo a orientá-los, acompanhá-los e valorizá-los. “Como todos os seres humanos, os voluntários estão suscetíveis a vulnerabilidades diversas. A fidelização deles ao trabalho depende, além de capacitação, também de apoio técnico e emocional, vínculo afetivo e reconhecimento”, ponderou.

Entre os desafios para engajar e aproveitar melhor o voluntário frente às demandas apresentadas por crianças e adolescentes, público beneficiário, Gelson citou ser primordial estabelecer a corresponsabilização entre ambas as partes, por meio de conversas prévias, pactuações e procedimentos de acompanhamento. Desse modo, ele disse ser possível impedir o desperdício do recurso por parte de quem o demandou e elevar o nível de engajamento do voluntário.

O supervisor explicou como a Rede Solidária Anjos do Amanhã lida com o público voluntariado: “investigamos suas motivações e o orientamos a se cadastrar somente se estiver pronto para abraçar o desafio e se comprometer com a atividade”. Segundo Gelson, essa atitude evita que o voluntário se precipite em iniciar um trabalho e sobrevenha uma interrupção, passível de ser prevista diante da construção de um cenário futuro. “É o cuidado que temos para não submeter o nosso público-alvo a intervenções de qualquer jeito e de não reforçar o trauma do abandono nas crianças e adolescentes”, ressaltou.

Ele asseverou que os servidores e colaboradores da Rede Solidária estimulam os potenciais parceiros a conhecerem a realidade dos meninos e meninas com quem irão atuar, de modo a desconstruir eventuais idealizações desse público. Gelson afirmou que esse trabalho é realizado em intrínseca parceria com os técnicos e dirigentes das instituições e concluiu que “o trabalho de preparação e acompanhamento ainda é um desafio e estamos aperfeiçoando algumas medidas para superá-lo”.

### **Estímulo e desenvolvimento do voluntariado**

Ao finalizar sua palestra, Gelson disse que, em sua trajetória de 12 anos de existência, a Rede Solidária Anjos do Amanhã, como instância de convocação e mobilização de voluntários, vem contribuindo para fortalecer a rede de proteção à infância e juventude e fomentar a cultura de voluntariado, que ainda não é muito forte no Brasil. Em um momento de reflexão, ele traduziu a nova visão sobre o voluntariado: “não podemos perder de vista que o voluntário é um sujeito em construção e, durante a nossa jornada, descobrimos que é necessário estimular o desenvolvimento de sua resiliência, pois não basta o sentimento de solidariedade. O trabalho voluntário, ainda que não seja remunerado financeiramente, exige comprometimento, foco e orientação para os resultados. Não pode ser feito com ingenuidade e despreparo”, concluiu.



**Assunto: Profissionais do MPPE participam de curso sobre escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência**

**Fonte: MPPE**

**Data: 09/11/2018**



Para capacitar os profissionais que atuam na área da infância e juventude nas técnicas de entrevistas que favoreçam o relato da situação de violência, de forma acolhedora e protetiva, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), através da Escola Superior da Instituição (ESMP), organizou durante toda esta quinta-feira (8), o Curso de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.

O curso foi ministrado pela equipe de profissionais do Centro de Referência Interprofissional na Atenção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência da Capital (Criar), pertencente ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), e foi dividido em dois módulos.

O primeiro conteúdo do primeiro módulo tratou sobre as concepções de infância; conceitos, formas e características da violência contra crianças e adolescentes; e o fluxo da criança e do adolescente nos serviços que realizam atendimentos. Além de também terem sido analisados os critérios estabelecidos pela Lei 13.431/2017.

Já o segundo trouxe para discussão temas como a Revelação da Violência: aspectos sociais, psicológicos e pedagógicos; A experiência do Depoimento Acolhedor - TJPE; A Escuta Qualificada; e protocolos de entrevistas.

Participaram do evento promotores de Justiça e servidores da área da Infância e Juventude do MPPE, representantes da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) e da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A coordenadora do Criar, Eliane Bezerra, explicou que atualmente existe uma forma diferenciada de abordagem da criança e do adolescente vítima de violência, considerando aspectos tanto da violência quanto das próprias características das vítimas e das testemunhas. De acordo com a especialista, o profissional que irá fazer a escuta desses jovens deve desenvolver algumas estratégias, para poder minimizar a situação de trauma vivenciada ou testemunhada por essas criança e adolescentes. “O profissional deve levar em consideração na hora do acolhimento, às características psicológicas da criança e do adolescente e fazer do ambiente da escuta, algo acolhedor, protetivo, e confiável, com fins de fazer o depoimento dos jovens violentados ou dessas testemunhas algo menos desagradável”, explicou.

A delegada Julieta Japiassu, gestora do Departamento de Polícia da Mulher, da Polícia Civil de Pernambuco, pontuou que a Delegacia da Mulher do Recife atualmente é responsável, nos fins de semana e também durante os períodos noturnos, por atender à demandas vinculadas às oitivas de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. A delegada também

ênfatiou a importância da parceria entre o Ministério Público e a Polícia, bem como a necessidade na participação de cursos de capacitação como o de escuta, especialmente para os delegados da mulher para melhor atender a essas demandas.

“Na Delegacia da Mulher sempre se procura disponibilizar um espaço para a criança. Busca-se ter uma brinquedoteca e, atualmente, também a presença de uma sala de acolhimento, onde a vítima ou testemunha vai poder se expressar de forma mais tranquila, com um profissional especializado”, relatou Japiassu. “Esses jovens durante seus depoimentos estão sempre acompanhados pelos pais ou responsáveis. Quando há situações de vulnerabilidade, são acompanhados por conselheiros tutelares”, concluiu.

A promotora de Justiça do MPPE Aline Arroxelas ênfatiou a importância da participação de promotores da infância e juventude em cursos dessa natureza. De acordo com ela, sempre há necessidade por parte do profissional que lida no dia a dia com essa tarefa da escuta, de um aperfeiçoamento técnico, com o objetivo de haver um cuidado maior no ouvir dessas crianças e adolescentes para não os tornar revitimizados em processos extrajudiciais, ou mesmo em processos judiciais, seja para protegê-los, seja para promover a responsabilização dos agressores.

“Transformar um ambiente formal, como é o de uma Promotoria de Justiça, é uma tarefa difícil. Acredito que todo promotor da Infância tenta imprimir na sua sala a sua personalidade própria. Eu, pelo menos, tento transformar o ambiente em um lugar mais próximo possível da criança. Na minha, eu tenho sempre uma plantinha presente; coloco desenhos que eu mesma fiz com alguma criança, ou desenhos feitos por elas mesmas. Então, eu acredito que, aos poucos, você consegue proporcionar um ambiente mais aconchegante e confiável”, comentou Aline Arroxelas.

Ainda de acordo com a promotora de Justiça, a grande dificuldade enfrentada em todo Pernambuco, quando o assunto é a escuta, é a falta de aparato técnico e legal, bem como de delegacias de polícia, e de salas destinadas às oitivas preparadas para esse tipo de procedimento. “A realidade que a gente encontra, pelo menos nas Promotorias de Pernambuco, são iniciativas de alguns promotores para humanizar um pouco suas Promotorias e as delegacias das cidades onde eles atuam”, afirmou.

“Tentamos sensibilizar os administradores públicos. Já existem algumas iniciativas como as de um ônibus com salas preparadas, que partem de forma itinerante pelas cidades, para se ouvir essas crianças, mas ainda é uma coisa incipiente. Precisamos olhar para esse público infanto-juvenil com um cuidado institucional maior”, explica.

Nos próximos dias 22 e 23 de novembro, está previsto um segundo módulo do curso, onde serão tratados mais dois conteúdos didáticos. O primeiro envolvendo o desenvolvimento da linguagem, da memória, infância e sexualidade - impactos psicológicos da violência no desenvolvimento infantil. No segundo, os participantes deverão apresentar uma atividade prática, onde a tarefa é a de entrevistar uma criança ou adolescente, cuja proposta é fazer com que ela relate fielmente algum momento marcante na vida dela, com tema livre. Também deve ser discutido os cuidados que o profissional deve ter ao ouvir as crianças e adolescentes; ética profissional no trabalho de atendimento à criança em situação de violência e sua família. Por fim, avaliações sobre a atividade prática.

**Assunto: Itaíba - reunião articulada pelo MPPE discute garantia de direitos e bem-estar a crianças e adolescentes**

**Fonte: MPPE**

**Data: 09/11/2018**



Para fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) se reuniu, nesta terça-feira (6), com representantes da Prefeitura de Itaíba, Conselho Tutelar, Defensoria Pública e outras entidades para discutir e traçar ações sobre erradicação do trabalho infantil nas feiras livres do município, Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Itaíba e a carência de creches na cidade.

Durante a reunião, convocada pelo promotor de Justiça Jefson Romaiuc, foram apresentadas situações emblemáticas como famílias em situação de vulnerabilidade, que envolvem principalmente crianças e adolescentes e a falta de um Centro de Atenção Psicossocial (Caps) no município, o que poderia contribuir para a resolução de vários problemas.

Sobre o trabalho de crianças e adolescentes nas feiras livres, que é objeto do Inquérito Civil no MPPE, o Conselho Tutelar, a Secretaria de Ação de Social e Cidadania e outros órgãos afirmaram que a situação foi solucionada tanto em Itaíba, quanto nos distritos de Negras e Jirau, locais onde há feira livre normal e regularmente.

Foram também debatidos os critérios para a convocação de suplentes para Conselheiro Tutelar, assim como o Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente. A Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania informou que todo o procedimento necessário para regularização do fundo está em andamento, aguardando apenas a liberação do CNPJ. Para janeiro de 2019, foi garantido o início das campanhas de incentivo de doação/destinação do Imposto de Renda ao fundo.

Foi também tratado o problema de falta de creches. Mencionou-se que existem duas com as obras paralisadas e uma, no distrito de Negras, com estrutura física comprometida, irregularidades apuradas e acompanhadas no Inquérito Civil do MPPE.

Após as discussões, foi acordado, entre outros compromissos, que haverá levantamento dos pacientes que necessitam de tratamento especializado de um psiquiatra em Itaíba e a necessidade de um psiquiatra na cidade. A Prefeitura irá também projetar quais os gastos com o tratamento psiquiátrico, com deslocamento, consultas e a possibilidade de criar um Caps.

Assim, o MPPE e a Defensoria Pública irão ajuizar pedido de contratação de um psiquiatra, um psicólogo e um assistente social.

A Secretaria de Ação Social e Cidadania reforçará o plano de combate ao trabalho infantil nas feiras livres e a Assessoria Jurídica da Prefeitura enviará ao MPPE, até 30 de novembro, informações referentes à construção de duas escolas em Itaíba.

**Assunto: Presidente do STF prorroga cooperação do CNJ com a Childhood Brasil para enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes**

**Fonte: STF**

**Data: 09/11/2018**



O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Toffoli, assinou nesta sexta-feira (9) aditivo que prorroga por dois anos o termo de cooperação técnica entre o CNJ e a organização não governamental Childhood Brasil para a realização de ações relacionadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. A cerimônia, realizada no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), contou com a presença da rainha Silvia, da Suécia, fundadora e presidente honorária da World Childhood Foundation, e do presidente do TJ-SP, desembargador Manoel de Queiroz Pereira.



Em 2013, o CNJ iniciou a oferta de curso elaborado em parceria com a Childhood Brasil para efetivar nos Tribunais de Justiça a criação de serviços especializados para a oitiva de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e de abuso sexual, o chamado depoimento especial. Toffoli explicou que a metodologia, testada cientificamente, é aplicada por equipe multidisciplinar com o objetivo principal de evitar a revitimização da criança ou do adolescente e contribuir para a fidedignidade do depoimento.

O presidente do STF informou que, atualmente, 24 dos 27 tribunais estaduais já contam com local apropriado para oitiva de crianças e adolescentes. Segundo ele, mais de 700 servidores foram capacitados na metodologia. Anualmente são oferecidas vagas para cursos a distância com 40 horas/aula e apoio de tutores especializados no tema e grande experiência na realização de entrevistas forenses.

“A prorrogação do acordo permitirá que o CNJ e a Childhood Brasil possam dar continuidade aos projetos na área da infância e da juventude, ampliando a oferta de capacitação e contribuindo para a efetiva implementação dessa política pública, que é prioridade absoluta como consta na nossa Constituição Federal”, afirmou o ministro Dias Toffoli.